



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Edital - Retificação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.098, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a criação de função gratificada de Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.680, de 14/07/17, em seu artigo 1º, estabelece que a função gratificada foi criada para atender o preenchimento de atribuições de chefia, assessoramento e direção dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Castilho.

Considerando Ofício nº072/2020, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº270/2020, que solicita a criação da função gratificada de Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017, com as seguintes características, a saber:

Enquadramento : Item V do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Valor : R\$ 4.150,00

Lotação : Secretaria Municipal de Educação

Requisito : Ensino Superior

Atribuições:

Avaliação Institucional

I - Avaliação Institucional do Órgão Central levando-se em consideração o levantamento Situacional e a elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria.

II - Garantir a promoção de Avaliação Institucional das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, levando-se em consideração o levantamento Situacional e a elaboração do Planejamento Estratégico.

Legislação Educacional

I - Promover estudos que viabilizem a oferta de vagas escolares para atender a demanda;

II - Promover e acompanhar a utilização racional da REME;

III - Fornecer informações a Assessoria de Infra Estrutura para subsidiar a execução de Programas e Projetos de Construção, ampliação e recuperação da Rede Física Escolar;

IV - Fornecer informações às Assessorias da Secretaria sobre o processo de distribuição de insumos básicos educacionais;

V - Definir critérios e coordenar a execução da matrícula na Rede Municipal de Ensino;

Elaborar e aplicar instrumentos de registro de matrícula, sistematizando os dados e emitindo relatórios;

VI - Cumprir as determinações do Ministério Público em relação ao acompanhamento da evasão escolar;

VII - Analisar e dar parecer em Processos de Autorização e Funcionamento das Unidades de Ensino;

VIII - Orientar as Unidades de Ensino na elaboração do Regimento Interno, Projeto Político Pedagógico e Conselhos escolares;

IX - Elaborar Normas e Instruções, visando à organização e funcionamento dos Conselhos das Unidades de Ensino;

X - Elaborar e divulgar Portarias de Criação de Unidades de Ensino;

XI - Planejar, coordenar e promover o processo de desenvolvimento da gestão participativa no âmbito da REME;

XII - Planejar, coordenar, programar, executar e avaliar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 3 de 17

as ações que visam garantir o acesso de crianças, jovens e adultos a REME, em articulação com as Unidades de Ensino;

XIII - Instruir Processos e apresentar relatórios relativos à sua área de atuação;

Inspeção Escolar

I - Planejar, coordenar e acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar;

II - Manter arquivo e registro de documentos escolares das Unidades de Ensino extintas;

III - Verificar todas as documentações e pastas do corpo discente, administrativo e docente das Unidades de Ensino;

IV - Relacionar todas as irregularidades encontradas nas Unidades de Ensino propondo prazos para as correções devidas;

V - Manter estreito relacionamento com a Área de Legislação Educacional na busca de alternativas para o desenvolvimento e a promoção do trabalho eficiente e eficaz nas Unidades de Ensino da REME;

VI - Submeter à apreciação da Secretária (o) de Educação as irregularidades constatadas nas Unidades de Ensino da REME;

VII - Compatibilizar diários de classe e a devida carga horária de cada disciplina e dos componentes curriculares;

VIII - Manter dados informativos sobre a movimentação de alunos na REME e viabilizar informativos sobre os motivos das desistências e transferências;

IX - Realizar e acompanhar a estatística mensal da Rede Municipal de Ensino;

X - Emitir relatórios do Censo Escolar;

Assistência ao Educando

I - Elaborar Diretrizes, definir Proposta Pedagógica que atenda as formas de assistência aos alunos;

II - Promover parcerias e articular-se com outros órgãos que atuam na área da saúde pública;

III - Participar das campanhas nacionais promovidas por órgãos que atuam na área da saúde;

IV - Participar de conselhos, encontros e seminários na área da saúde;

V - Orientar a direção das Unidades Escolares na promoção de ações educativas junto à comunidade interna e externa, na área da medicina preventiva;

VI - Discutir, no seu âmbito de ação, sobre ações de assistência ao educando, de aprimoramento do ensino e integração, família – escola – comunidade, enviando sugestões, em consonância com a Proposta Pedagógica;

VII - Prestar assistência aos educandos, professores e funcionários, assegurando-lhes melhores condições de eficiência escolar em consonância com a Proposta Pedagógica das Unidades Escolares.

VIII - Proporcionar condições ao educando, para participar de todo processo escolar estimulando sua organização, com apoio da APM e o Conselho Escolar.

IX - Planejar, executar e acompanhar projetos e programas de natureza socioeducativa envolvendo os alunos e a família promovidos pela Administração Municipal;

Realizar visitas domiciliares para auxiliar no acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos na REME;

X - Desenvolver estratégias de parceria entre as diversas instituições com trabalho social e comunitário, governamental e não governamental;

X - Desenvolver mecanismos de controle e avaliação dos programas de suplementação alimentar;

XII - Promover apoio ao estudante no percurso Unidade de Ensino e sua residência;

Educação Especial

I - Definir Diretrizes para elaboração, execução e avaliação de Propostas Pedagógicas para a Educação Especial;

II - Encaminhar alunos para atendimentos específicos;

III - Elaborar e divulgar Diretrizes Curriculares pertinentes a Educação Especial;

IV - Acompanhar em articulação com a Rede Municipal de Ensino, o desempenho dos Profissionais da Educação, egressos dos programas de formação continuada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 4 de 17

V - Promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais;

VI - Acompanhar o processo de aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais, favorecendo a interlocução dos segmentos da comunidade escolar;

Definir uma Proposta Pedagógica que assegure recursos técnicos e materiais com vistas à inserção do aluno no meio social;

VII - Incentivar a autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo da pessoa com necessidade educacional especial;

VIII - Articular a mediação entre a sala de aula com o atendimento educacional especializado, o atendimento clínico, a rede de assistência e a família;

IX - Planejar em articulação com o Departamento de Cultura, a implantação e a disponibilidade de materiais pedagógicos para alunos com necessidades especiais;

Art. 2º. A partir desta designação, o servidor público municipal passará à condição de igualdade com o funcionário de cargo em comissão, devendo o tempo e serviços estar à disposição da municipalidade, isento de marcação de ponto.

Art. 3º. O servidor público municipal designado para o exercício da função gratificada poderá ser destituído da sua função e retornar ao seu emprego efetivo a qualquer momento, por determinação da Prefeita Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, ANA PAULA DOS SANTOS ROLIN, portadora do RG nº 42.655.542-9-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente Administrativo I, fazendo jus a remuneração constante da referência 18.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 5 de 17

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 42.844.985-2-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente Administrativo I, fazendo jus a remuneração constante da referência 18.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, STEFANNY NEVES DE SOUZA, portadora do RG nº 47.450.481-5-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente Administrativo I, fazendo jus a remuneração constante da referência 18.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, LAÍS APARECIDA DE LIMA BRAGA DA SILVA, portadora do RG nº 46.012.127-3-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente Administrativo I, fazendo jus a remuneração constante da referência 18.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 6 de 17

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, BARBARA VITÓRIA GODOY COELHO, portadora do RG nº50.081.131-3-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, ELIANE RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº41.543.934-

6-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, ALINE DIAS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº42.756.137-1-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 7 de 17

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº33.712.733-5-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, JAQUELINE VIEIRA DA SILVA MARQUES, portadora do RG nº46.052.523-2-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA, portadora do RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 8 de 17

nº28.050.160-2-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA, portadora do RG nº34.870.306-5-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, JUSSARA RESENDE HIROSE, portadora do RG nº64.529.881-5-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 9 de 17

PORTARIA Nº 040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, FLAVIA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº35.056.298-2-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, RAQUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº001253552-

SSP-MS., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, CRISTIANE DOS SANTOS BEZERRA, portadora do RG nº32.640.205-6-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 10 de 17

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, CLAUDINEI DE OLIVEIRA, portador do RG nº46.267.544-0-SSP-SP., devidamente habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil, fazendo jus a remuneração constante da referência 08.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, KATIENE DO VALE RAMPI, portadora do RG nº32.439.157-2-SSP-SP., devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Atendente de Consultório Dentário, fazendo jus a remuneração constante da referência 13.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 11 de 17

Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 20.245.267-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor VALDIR PEREIRADA SILVA portador do RG nº 20.429.319-4-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, a senhora SABRINA DE SOUZA MENDONÇA portadora do RG nº 2.138.406-SSP-MS., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 12 de 17

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor EDER BATISTA DA SILVA portador do RG nº 42.756.928-X-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA portador do RG nº 43.026.474-4-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor MURIEL MURILO LOPES DE QUEIROZ portador do RG nº 48.032.776-2-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 13 de 17

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor CLAUDEMIR DOS REIS portador do RG nº 24.630.540-X-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor

HERMES MESSIAS DA ROCHA portador do RG nº 32.439.086-5-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor SERGIO JUNIOR PEREIRA PINTO portador do RG nº 48.932.457-5-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 14 de 17

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA portador do RG nº 000829319-SSP-MS., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,

Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor AURO ROBERTO BRASILIO DOS REIS portador do RG nº 43.053.306-8-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de fevereiro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor MARCELO FERREIRAUGEDA portador do RG nº 42.318.202-X-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 15 de 17

efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada".

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.098, de 10 de fevereiro de 2020.

Considerando Ofício nº 072/2020, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 270/2020, que solicita a designação da servidora Josiani da Costa Almeida Gomes para prestar serviços na Secretaria de Educação, na função gratificada de Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES, portadora do RG nº 25.782.395-5-SSP-SP, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Supervisor Pedagógico na Avaliação Institucional, Legislação, Inspeção Escolar e Educação Especial, nos termos do Decreto Municipal nº 6.098, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora

fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora."

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 109/2020, protocolado sob nº 451/2020, o Secretário de Educação, solicita a transferência da servidora Maria Aparecida de França, lotada na Creche Escola Municipal Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora MARIA APARECIDA DE FRANÇA, portadora do RG nº 19.998.714-2-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada para a função de Inspectora de Alunos, exercerá suas funções na EMEIF Maria Dauria Silva Oliveira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 16 de 17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

rural, descritos no Anexo I - Proposta, aprovadas pelas Leis Municipais 2.813, de 04 de setembro de 2019 e 2.822, de 04 de setembro de 2019.

Valor: R\$ 230.072,78.

Data da assinatura: 11/02/2020.

Vigência: 11/02/2023.

Modalidade: Concorrência 06/19.

Fundamento: § 1º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de fevereiro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato 03/2020/L&C.

Contratada: APGA Empreendimentos Ltda.

Objeto: Alienação, por venda, de imóveis urbanos e rural, descritos no Anexo I - Proposta, aprovadas pelas Leis Municipais 2.813, de 04 de setembro de 2019 e 2.822, de 04 de setembro de 2019.

Valor: R\$ 161.010,10.

Data da assinatura: 11/02/2020.

Vigência: 11/02/2021.

Modalidade: Concorrência 06/19.

Fundamento: § 1º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 11 de fevereiro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato 04/2020/L&C.

Contratada: Sonia Maria Valareto.

Objeto: Alienação, por venda, de imóveis urbanos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 327

Página 17 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



GOVERNO DE
CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Edital nº 18 - Concurso Público nº 01/2019 - Página nº 1

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 19

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, **Prefeita do Município de Castilho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18** publicado na edição de Ano III, Edição nº 321, página de 06 a 08, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>, que o de comparecimento no Departamento de Recursos Humanos é de **03 a 14 de fevereiro de 2020**, e não como consta, permanecendo inalterado os demais dispositivos.
Castilho, 11 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP

E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br

Site: www.castilho.sp.gov.br

Município de Castilho – Estado de São Paulo

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.